

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO  
SEBRAE/BA**

**Nº 01/2021**

**CRENCIAMENTO DE EMPRESAS  
ADQUIRENTES DE CARTÕES PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
ADMINISTRAÇÃO DOS  
RECEBIMENTOS ATRAVÉS DE  
CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO  
DAS RECEITAS PRÓPRIAS DO  
SEBRAE / BAHIA.**

**SALVADOR  
MAIO/2021**

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA E MANUTENÇÃO DE CONTRATO E / OU CONVÊNIO COM PELO MENOS QUATRO DAS MAIORES BANDEIRAS DE CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO DO BRASIL

A \_\_\_\_\_ (nome da Pessoa Jurídica) inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, portador da Carteira de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins do disposto nos itens 1.5 e do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO 01/2021** do SEBRAE Bahia que mantém contrato e/ou convênio com pelo menos quatro das maiores Bandeiras de cartões de crédito e débito do Brasil, e manterá durante o período de credenciamento com o SEBRAE Bahia. **DECLARA**, ainda estar apta a habilitar o SEBRAE Bahia para comercializar utilizando as bandeiras dos cartões dessas parcerias caso seja credenciada e contratada.

As quatro maiores bandeiras de cartões de crédito e débito do Brasil com as quais mantém contrato / convênio atualmente são:

#### ESPECIFICAÇÃO DAS BANDEIRAS:

- 1-
- 2-
- 3-
- 4-

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.  
(local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do declarante)

(carimbo do CNPJ)